



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA : 29/03/2021
DÉCIMA LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Sexta sessão Ordinária.

2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

-Projeto de Lei nº 022/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 126.533,05 através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

-Projeto de Lei nº 023/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

-Projeto de Lei nº 024/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Altera a LEI MUNICIPAL Nº 2.973/2020 de 28 de JULHO DE 2020 e a Lei LEI MUNICIPAL N/ 2.876/2019, e adota outras providências.

-Projeto de Lei nº 025/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a reestruturação do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), DO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212 –A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de DEZEMBRO DE 2020.

- Projeto de Resolução nº 001/2021 – CMC, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 126.533,05 através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

-Indicação nº029/2021 – CMC, de autoria do Vereador Antônio Marcos de Quadros Severo. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para que sejam incluídos nas prioridades da vacinação do Covid-19, os policiais militares, ambientais, civis e penais, bombeiros militares e os profissionais da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron) de Cerejeiras-Rondônia.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 014/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 022/2021 – CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 015/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 023/2021 – CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 016/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Resolução nº 001/2021 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 018/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 024/2021 – CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 126.533,05 através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Reinaldo M. B...



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Altera a LEI MUNICIPAL Nº 2.973/2020 de 28 de JULHO DE 2020 e a Lei LEI MUNICIPAL Nº 2.876/2019, e adota outras providências.


- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2021-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a reestruturação do conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), DO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212 –A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de DEZEMBRO DE 2020.

- **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2021 - CMC**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 126.533,05 através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 017/2021- CMC**, de autoria do Vereador José Ferreira da Silva, justificativa de falta.

4. EXPLICAÇÕES FINAIS


Samuel Carvalho da Silva
Vereador Presidente – CMC


Reinaldo Martins Brum
Vereador 1º Secretário- CMC